

Ato: Portaria nº 257/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000496)

Data: 16/10/2025

Validade: 01/09/2025

Publicação: 16/10/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ROSANGELA RODRIGUES MOURA, Agente de Combate as Endemias, matrícula 18349, Referência 108, Padrão “E”, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 257/2025/ANGRAPREV de 16 de outubro de 2025, publicada em 16 de outubro de 2025, com validade a partir de 01 de setembro de 2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....R\$2.045,73

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
31 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: ISAURA ALINA DE OLIVEIRA

Ato: Portaria nº 255/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000491)

Data: 13/10/2025

Validade: 03/09/2025

Publicação: 13/10/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora ISAURA ALINA DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 19544, Referência 204, Padrão “E”, do Grupo Funcional

da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 255/2025/ANGRAPREV de 13 de outubro de 2025, publicada em 13 de outubro de 2025, com validade a partir de 03 de setembro de 2025, data de emissão do Laudo Médico da Junta Médica Oficial e efeitos financeiros a contar da data da publicação desta portaria, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos de Aposentadoria (Artigos 6º e 22, § 4º da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Artigo 23, § 5º com redação dada pela Lei Complementar nº 016, de 23 de agosto de 2022).....R\$3.147,34

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
31 DE OUTUBRO DE 2025.

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUISA DA CUNHA MIGUEL SOUZA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES

DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ARTIGO 94, DA LEI Nº 14.133/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 195/2024

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 195/2024, referente à a contratação de empresa especializada em Serviço de Transporte Marítimo para traslado de alunos, professores e colaboradores, assim como transporte de materiais didáticos, limpeza, construção e material de natureza patrimonial da Rede de Ensino Municipal de Angra dos Reis, pertencente a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação (SEJIN), devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, conforme solicitado através do Formulário de Solicitação de Empenho Nº 555/FME/2025, de 14/10/2025, devidamente autorizado pelo Secretário de Educação, Juventude e Inovação, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.